Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2840-CEPE, de 14 de junho de 2005.

APROVA O PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04151149-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extrensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado: **"O CURSO DE JAPONÊS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UECE – UM DIAGNÓSTICO DO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM DA LÍNGUA JAPONESA",** proposto pelo Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor